

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2021

Processo: 2021/835497

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público dos Caetés**, localizado no **Município de Capanema-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0023-85, com endereço na Av. Barão de Capanema, nº 3191, Centro, CEP 68.700-005, na Cidade de Capanema - PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de **05 UNIDADES DE PERFURADOR ÓSSEO PNEUMÁTICO** para a realização dos procedimentos ortopédicos no Hospital Regional Público de Caetés, localizado no município de Capanema-PA, no valor total de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, em parcela única;

2.1.1. **PERFURADOR ÓSSEO CANULADO PNEUMÁTICO**, autoclave; no mínimo de 3 metros de comprimento; suporta acima de 15 kgf/cm²; turbina interna 30.000 rpm; acionamento progressivo de 0 a 1.000rpm, a uma pressão de trabalho de 7,5 a 8kgf/cm²; cabeçote com dupla função e corpo fabricado em alumínio anodizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do

presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros;

3.3. A(s) contratação(ões) realizada(s) serão devidamente analisada(s), de modo a comprovar a razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, conseqüentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total Termo Aditivo, é de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 18 de Novembro de 2021.

JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vide Conferência, OU=32817857000167, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI 17189322868
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.16 08:43:34-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Luiz Edson de Oliveira
CPF nº: 030.722.442-62

Testemunha 02:

Nome: Vitória Karolyne Fidelis Oliveira
CPF nº: 842.342.102-34

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2020/1054678

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PRO-CCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação do presente edital, no qual passe-se a ler da seguinte forma:

- No cabeçalho do Edital, onde se lê: "Edital de Seleção nº 005/2021 – Processo nº 2020/1054678", leia-se: "Edital de Seleção nº 006/2021 – Processo nº 2020/1054678"
- No item 5.9.5, onde se lê: "Deverá ainda, além das despesas acima, promover RESERVA TÉCNICA mensal correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor bruto referente ao repasse de custeio (...)", leia-se: "Deverá ainda, além das despesas acima, promover RESERVA TÉCNICA mensal correspondente a, no mínimo, 5,0% (cinco por cento) do valor bruto referente ao repasse de custeio (...)"
- Quanto ao Cronograma, onde se lê: "Publicação do resultado provisório – 17/01/2021" e "prazo para recurso – 18 a 24/12/2021", leia-se: "Publicação do resultado provisório – 17/01/2022" e "prazo para recurso – 18 a 24/01/2022".

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

Presidente CCPOS

Protocolo: 732586**TERMO ADITIVO A CONTRATO****13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/ SESPA/2017**

Processo: 2021/1266341

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 08 Leitos UTI COVID-19, 02 Leitos Clínicos COVID-19 e manutenção dos leitos previstos no 12º Termo Aditivo no Hospital Público da Transamazônica pelo prazo de até 90 (noventa) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

- 15 Leitos UTI-COVID;
- 05 Leitos Clínicos- COVID

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- Leitos Clínicos- COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 2.684.997,00 a ser repassado em parcelas mensais, cujo o repasse se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme relatório emitido pela Central Estadual de Regulação, com dados específicos para COVID 19.

Data de Assinatura: 17/11/2021

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 732526**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/ SESPA/2021**

Processo: 2021/835497

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de 05 UNIDADES DE PERFURADOR ÔSSEO PNEUMÁTICO para a realização dos procedimentos ortopédicos no Hospital regional Público do Caetés, localizado no município de Capanema -PA, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) em parcela única.

PERFURADOR ÔSSEO PNEUMÁTICO; autoclave; no mínimo e 3 metros de comprimento; suporta acima de 15 Kgf/cm²; turbina interna 30.000 rpm; acionamento progressivo de 0 a 1.000rpm, a uma pressão de trabalho de 7,5 a 8 Kgf/cm²; cabeçote com dupla função e corpo fabricado em alumínio anodizado.

Valor Total: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) em parcela única.

Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 18/11/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INSDH

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, Bairro Centro CEP 68.700-005, Capanema-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 732558**FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.404/ 11.11.2021, publicado no DOE nº. 34.764 DE 12.11.2021, referente a servidora DENIZE CHAGAS DE FRANÇA, nº.57192715/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Ona se lê: PERÍODO DE GOZO 03.01.2022 A 01.02.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 03.01.2022 A 17.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 732502**PORTARIA Nº. 1.510 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1328275

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JEANE DE MORAIS DOURADO Id. Funcional nº 5897742/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada no 11º crs de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de Fevereiro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307 de 19.10.2021, publicado no DOE nº 34.746 DE 25 de Outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 732479**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1.507 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/1311443.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Id. Funcional nº 5879361/3, lotada na Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 09/11/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/11/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 731968**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

- Considerando Portaria GM Nº 428, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

- Considerando o Ofício nº 4323/2021 GAB de 01/10/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1 º - Pactuar "Ad Referendum" o repasse de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Ananindeua.

Art. 2º - Definir que os valores serão oriundos do tesouro do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 732307